

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação	Pág: 3
BORA/SP	Pág: 4

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

ARVAP - Agência de Regulação**Outros Atos****Diversos**

A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA - ARVAP torna público o início da consulta pública relativa ao Parecer Consolidado ARVAP nº 02/2026 e à minuta de Resolução sobre a revisão dos preços públicos para o recebimento de resíduos sólidos oriundos de grandes geradores do Município de Ibirarema/SP. A proposta prevê a recomposição de 13,64%, correspondente ao IPCA acumulado de novembro de 2023 a agosto de 2026, a conversão dos valores para UFM e as futuras atualizações com base na UFESP. O prazo para apresentação de manifestações, sugestões e contribuições será de 20 (vinte) dias, contado da publicação deste extrato. As contribuições deverão ser encaminhadas pelo link: <https://arvap.flowdocs.com.br/public/home>, por e-mail para contato@arvap.sp.gov.br ou por carta para a Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - CEP 19810-005. No campo assunto deverá constar: "Manifestação Pública - Parecer Consolidado ARVAP nº 02/2026". Os documentos permanecerão disponíveis no site da ARVAP durante o período da consulta pública.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.050 DE 30.09.2026.

"Revoga Decretos que dispõe sobre autorização para movimentação financeira das contas bancárias do Município de Borá e dá outras providências."

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogado, em sua integralidade, os seguintes Decretos:

- I - Decreto nº 1.907 de 18 de fevereiro de 2025
- II - Decreto nº 1.908 de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 30 de setembro de 2026.



LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

Assinado por JOAO
VITOR DE SOUZA
FRANCO
(40820381837)
Data: segunda-feira, 5
de outubro de 2026
10:15:11

